



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 000009170/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
26/11/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Rodrigo Silveira Alexandre

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: TRT16 - SETIC/GPRE/TRT16

Responsável pela Unidade: Rafael Robinson de Sousa Neto

E-mail: rafaelrneto@trt16.jus.br

Telefone: (98) 2109 9566

2. EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

Indico os seguintes servidores para atuarem na equipe de gestão do contrato:

2.1. Gestor do Contrato

- Nome: Rafael Robinson de Sousa Neto
- Matrícula: 1473
- E-mail: rafaelrneto@trt16.jus.br

2.2. Fiscal

- Nome: Rodrigo Silveira Alexandre
- Matrícula: 2002
- E-mail: rodrigo.alexandre@trt16.jus.br

2.3. Fiscal Substituto

- Nome: Antônio Raimundo de Brito Alho
- Matrícula: 2217
- E-mail: antonio.alho@trt16.jus.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho depende diretamente dos serviços de TIC que sustentam os sistemas judiciários (PJe, SIGEP, SEI, PROAD-

OUV, etc). Para sustentar o funcionamento dos sistemas são necessários vários tipos de redes de comunicação, entre elas a Internet, as redes locais dentro das edificações (redes LAN), as redes privadas amplas, que conectam as unidades do interior com a SEDE do Tribunal (redes WAN), bem como as redes metropolitanas, que conectam as unidades dentro de uma área urbana (redes MAN). Toda a segurança dos dados que circulam entre todas as redes de dados do Tribunal, nos seus diferentes níveis de interligações, são promovidas pelo equipamento Firewall, tornando este equipamento imprescindível para o negócio do Tribunal.

Visando garantir melhores condições de segurança das informações, com vistas à integridade dos processos eletrônicos judiciais e administrativos, faz-se necessário a implantação de soluções que atuem no controle e segurança das informações, nas camadas de rede mais avançadas, em nível de aplicação (camada 7), de modo a minimizar os riscos de exploração de possíveis ameaças e permitam, por meio de alarmes e controles, uma rápida resposta do Tribunal em caso de incidentes de segurança.

Para o contexto apresentado desponta como imprescindível a **manutenção de solução de Firewall atualizada aos atuais padrões de mercado**, com recursos de alta disponibilidade para sustentar o funcionamento institucional da Justiça do Trabalho.

Além disso o ATO Nº ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGTIC Nº 132/2022, DE 4 DE ABRIL DE 2018 que define o conjunto dos itens orçamentários obrigatórios de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, previstos na Resolução CSJT n.º 202, de 25 de agosto de 2017 estabeleceu, em seu anexo, a Solução de Firewall e Prevenção de Ameaças (NGFW) como um dos itens.

Ademais, a vigência do presente contrato TRT16 Nº 032/2023 (SEI nº 000002935/2023), celebrado com a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA para prestação de serviços de SOLUÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE DE NEXT GENERATION FIREWALL encerrará em 21/12/2025.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Constitui-se objeto da presente contratação a aquisição de solução para roteamento principal e proteção de perímetro de rede lógica do tipo NextGeneration Firewall, com alta disponibilidade, também contemplando atualização assinaturas proteção e suporte técnico em regime 24x7.

5. QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em R\$ 4.988.143,00 considerando-se um período de 5 anos.

Descrição	Unidade (1)	Valor unitário estimado	2025

rviço de garantia e atualização de sinaturas de proteção e suporte cônico em regime 24x7 por 60 meses adicionais para solução de proteção de perímetro de rede lógica tipo Next Generation Firewall, com a disponibilidade, incluindo software de administração e gerência integrada - Tipo I - Pagamento em parcelas anuais.	Cluster	R\$ 4.988.143,00	R\$ 997.628,6
--	---------	------------------	---------------

6. PRINCIPAIS ARTEFATOS

- Pregão Eletrônico nº 11636/2025, UASG: 80013 / N. COMPRASNET 90003/2025 (0316921) ou em <https://pnpc.gov.br/app/editais/00509968000148/2025/3200>
- Ata de Registro de Preços 06/2025 (0316924) ou em <https://pnpc.gov.br/app/atas/00509968000148/2025/3200/1>
- Publicação PNCP Ata nº 06/2025 (0316926)
- Certidão SICAF (0317192)
- Certidão CEIS/CNEP (0317194)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Chefe da Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação**, em 26/11/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0317152** e o código CRC **465745D9**.

Referência: Processo nº 000009170/2025

SEI nº 0317152